



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 06 de dezembro de 2018.

TABELA DE PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2019

A partir de 1º de janeiro de 2019, serão garantidos os seguintes salários normativos, para jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de 220 (duzentas e vinte) horas mensais, já computados os Descansos Semanais Remunerados (DSR's), **exceto** as jornadas estabelecidas nas cláusulas: *JORNADA DE TRABALHO INFERIOR A 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS* e *JORNADA DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS*.

- ⇒ **PISO SALARIAL MÍNIMO** no valor de **R\$1.160,68** (mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos);
- ⇒ Reajuste de **4,5%** (quatro e meio por cento) para os **demais salários normativos constantes do quadro de funções** e salários abaixo transcritos:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.160,68
COPEIRA	R\$ 1.194,49
LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 1.312,91
RECEPCIONISTA	R\$ 1.300,61
PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/FISCAL DE PISO	R\$ 1.409,69
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.300,61
ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 1.532,59
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.565,74
AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO	R\$ 1.160,68
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.232,16
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.232,16
HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000 psi)	R\$ 1.501,63
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 1.712,96
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 1.712,96
OPERADOR DE VÁCUO	R\$ 1.712,96
COVEIRO/SEPULTADOR	R\$ 1.735,59
TRATADOR DE ANIMAIS EM	R\$ 1.773,60



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

ZOOLOGICO	
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.249,64
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.160,68
LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS)	R\$ 1.306,25
ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS)	R\$ 1.567,50
CESTA BÁSICA	R\$ 107,19 (mensal)
TÍQUETE REFEIÇÃO	R\$ 15,39 (por dia trabalhado)
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	R\$ 9,74 (mensal)
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$ 3,93 (mensal)
PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	R\$ 271,50 (dividido em duas parcelas de R\$ 135,75 semestrais)

Reajuste de **4,5% (quatro e meio por cento)** para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 5.758,47** (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) mensais.

Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 5.758,48** (cinco mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), o reajuste será de **2,25%** (dois vírgula vinte cinco por cento).

A íntegra da CCT - Convenção Coletiva de Trabalho 2019 será disponibilizada a todos, após registro no Ministério do Trabalho e Emprego através do sistema Mediador.

Atenciosamente,

**RUI MONTEIRO MARQUES
PRESIDENTE
SEAC-SP**